



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Boa Vista

Lei nº 147/2000

Em, 09 de Agosto de 2000

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que o Câmara Municipal Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Deputado Federal **Carlos Marques Dunga**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, em 09 de Agosto de 2000



EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO